



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



Processo Licitatório nº 05/2024
Inexigibilidade nº 01/2024
Doc. nº 57/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de contabilidade especializada em assessoria à administração pública, com responsável técnico habilitado (contador) com o objetivo de prestação de serviços de contabilidade entre os meses de junho a dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT

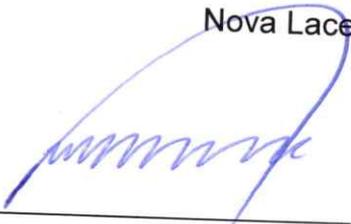
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade, foi motivado, devido a manifestação verbal da servidora Sra. Maria Selma de Oliveira, ocupante do cargo efetivo na função de Assessora Contábil, lotada na Câmara Municipal de Nova Lacerda, matrícula nº 08 de 09 de março de 2006, que por sua vez, se manifestou verbalmente, declarando a possibilidade de se afastar do cargo em razão da necessidade de cumprir o princípio da desincompatibilização para concorrer cargo eletivo nas eleições municipais do ano de 2024.

Considerando ainda, que esta câmara, não possui ocupante do cargo efetivo na função de Contador, exalta-se a necessidade da contratação.

Visando a não descontinuidade dos serviços contábeis desempenhados pela servidora qualificada acima, bem como pela necessidade de planejar a execução dos serviços, objeto do presente termo, é que se justifica a viabilidade de abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação, a qual visa contratar empresa com o responsável técnico contador com devido registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso.

Nova Lacerda, MT, 25 de abril de 2024.



Amilton Rodrigues de Freitas
Presidente